ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tendo em vista a publicação da Lei Complementar nº 177, de 19 de outubro de 2022, publicado em 20 de outubro de 2022 – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVII, Nº 4.092, **TORNA-SE SEM EFEITO**, uma vez que houve uma "*falha*" do Setor Legislativo da Câmara Municipal, que inclui-se erroneamente como matéria aprovada em sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2022, o Projeto de Lei Complementar nº 186, de 23 de maio de 2022 como "*aprovado*", sendo que o referido projeto não estava em pauta em referida sessão, bem como não levado a votação em plenário.

O Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata de publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 25 de outubro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ITEM	COD SIG-TAP	PROCEDIMENTO	VALOR CISVARC
03	201010046	BIOPSIA DO ANUS E CANAL ANAL	R$ 145,50
04	201010542	BIÓPSIA DE MATERIAL OBTIDO POR VIA ENDOSCÓPICA DO APARELHO DIGESTIVO	R$ 145,50

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2022.

Magna Neves Bonfim Paelo

Presidente da CPL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 094/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 123/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA

CONTRATADO: L VARJÃO ALVES - ME.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS."

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 31/12/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 124/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA

CONTRATADO: LACERDA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS."

VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 31/12/2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 125/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA

CONTRATADO: NUCLEO DE OTORRINO DO ARAGUAIA LTDA-ME.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS."

VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 26 de outubro de 2022.

Virginia Patrícia S.R de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERÊNCIA LEGISLATIVA
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Tendo em vista a publicação da Lei Complementar nº 177, de 19 de outubro de 2022, publicado em 20 de outubro de 2022 – Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVII, Nº 4.092, **TORNA-SE SEM EFEITO**, uma vez que houve uma "*falha*" do Setor Legislativo da Câmara Municipal, que inclui-se erroneamente como matéria aprovada em sessão ordinária do dia 17 de outubro de 2022, o Projeto de Lei Complementar nº 186, de 23 de maio de 2022 como "*aprovado*", sendo que o referido projeto não estava em pauta em referida sessão, bem como não levado a votação em plenário.

O Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente errata de publicação.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, em 25 de outubro de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1.768, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº. 1.728, de 10 de agosto de 2022 – do Executivo)

"Altera Art. 7º da Lei Nº 1657 de 23 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Água Boa-MT para o exercício Financeiro de 2022"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 26 de outubro de 2022, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Lei N° 1657 de 23 de Dezembro de 2021, observada a previsão do Artigo 43, incisos, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2021), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.